



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 01/2008 DE 02 DE JANEIRO DE 2008

“Dispõe sobre o resultado do concurso de remoção por títulos / 2007 dos docentes do quadro do magistério público municipal de Tapiratiba e da outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o Concurso de Remoção por Títulos / 2007 dos Docentes integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, nos termos dos artigos 38 a 44 da Lei nº 595/99 de 13 de dezembro de 1999 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Tapiratiba, e de acordo com a Portaria nº 58/2007, de 19 de outubro de 2007,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Divulgar o resultado do Concurso de Remoção por Títulos / 2007, tendo em vista as inscrições realizadas no dia 19/10/2007, de acordo com a Portaria nº 58/2007, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME DO PROFESSOR	R.G.	PONTOS
	Silvia Elena Bernardo de Oliveira	17.574.324 - 1	28,924
ESCOLA DE ORIGEM		ESCOLA DE DESTINO	

1º	EMEIF DONA YOLANDA PEREIRA DE FARIA	EMEIF PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO
----	-------------------------------------	--

CLASS.	NOME DO PROFESSOR	R.G.	PONTOS
	Sandra Silva de Barros	M – 3.892.806	23,550
ESCOLA DE ORIGEM		ESCOLA DE DESTINO	

1º	EMEIF DONA Alzira Magalhães Ribeiro	EMEIF PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO
----	-------------------------------------	--

ARTIGO 2º Fixar Sede de Exercício dos docentes removidos no presente concurso, nas escolas de destino, a partir do 1º (primeiro) dia útil do ano letivo de 2008.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ARTIGO 3º Divulgar as vagas remanescentes do concurso de remoção para serem oferecidas no Processo de Atribuição de Classes / 2008, abaixo discriminadas:

ESCOLA	Nº DE VAGAS REMANESCENTES PARA ATRIBUIÇÃO
EMEIF. "PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO"	1
EMEIF. "DONA YOLANDA PEREIRA DE FARIA"	2
EMEIF. "CEL. JOÃO BATISTA LIMA FIGUEIREDO"	1
EMEIF. "DONA ALZIRA MAGALHÃES RIBEIRO"	3

ARTIGO 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na Sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal